



Caixa assume 744 mil euros em cheques falsificados na Justiça

por Inês Cardoso, Publicado em 11 de Janeiro de 2010

Falsificação de cheques do Instituto de Gestão Financeira da Justiça está a ser investigada pelo DCIAP. Inspeção detecta falta de control

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) assumiu um prejuízo de 744 mil euros resultante de uma burla com nove cheques falsificados do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça (IGFIJ). O caso está desde 2008 a ser investigado pelo Departamento Central de Investigação e Acção Penal e, de acordo com uma inspeção efectuada ao IGFIJ, em cujo relatório a burla é referida, já foram detectados mais cheques falsificados após a introdução de mecanismos internos de controlo.

Realizada pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, no primeiro semestre do ano passado, a inspeção detectou, como o "Diário de Notícias" adiantou ontem, várias irregularidades nas contas do Instituto de Gestão Financeira e falta de suporte documental que explique os movimentos bancários. Na sequência do relatório, o ministro da Justiça mudou a equipa dirigente do IGFIJ. O antecessor, Alberto Costa, explica ao *i* não ter tomado medidas porque o relatório lhe foi entregue em período eleitoral. "Fui eu que tomei a iniciativa de pedir a auditoria", assegura o ex-ministro. O *i* tentou, sem êxito, obter uma reacção da parte do ministro da Justiça. Alberto Martins entregou no Parlamento o relatório da inspeção e um despacho em que dá à nova equipa do IGFIJ um prazo de 60 dias para introduzir medidas correctivas das falhas detectadas.

O caso dos cheques falsificados arrasta-se pelo menos desde 2004, ano em que terá sido emitido o primeiro. Outros oito datam de 2007 e totalizam 744 mil euros, cobertos pela Caixa apesar de não ter detectado "qualquer falha ou negligência que lhe possa ser imputada". O acordo, lê-se no relatório, deve-se exclusivamente "ao bom relacionamento" existente entre a CGD e o Instituto, seu cliente. A Caixa considera-se no "direito de retorno sobre todas as verbas que venham eventualmente a ser recuperadas", no âmbito dos processos judiciais em curso. Além da fatia total de 744 mil euros, existe um valor de 27 680 euros, relativo a um cheque falsificado em Dezembro de 2007, que a CGD não assumiu.

Até à conclusão da inspeção, em Agosto passado, o Instituto não tinha ainda recebido qualquer notificação do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) sobre o desenrolar do processo judicial. Mas a inspeção sublinha que o IGFIJ não desencadeou, como seria normal, averiguações internas que permitissem detectar responsabilidades.

"A preocupação imediata do Instituto centrou-se na criação de procedimentos de controlo que prevenissem novas ocorrências deste género", explicam os inspectores. Aparentemente sem êxito: após a entrada em funcionamento desse mecanismo, que prevê a comunicação prévia dos cheques a emitir, a CGD "já detectou vários cheques que foram objecto de falsificação". Os serviços públicos não são os únicos intervenientes no processo de emissão de cheques das custas judiciais. Uma empresa externa, contratada em regime de outsourcing (era a Edinfor, à data das irregularidades), é responsável pela emissão e expedição.